



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 470/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, protocolado em 01.08.2024, sob o nº 3148;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 01.08.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.